



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1330 DE 24 DE MAIO DE 2019.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1147, de 24 de maio de 2019;

DECRETA

Art. 1º É aberto no orçamento do ano corrente, os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ação – 2119 – Segurança Pública

Objetivo – Aquisição de infraestrutura, equipamentos e plataforma de comunicação para implementação do Sistema de Monitoramento e Prevenção de Riscos no Município de Barra Funda.

Dotação: 0301 06 181 0033 2119 339030 00 00 00 00 0001	R\$ 50.000,00
Dotação: 0301 06 181 0033 2119 339039 00 00 00 00 0001	R\$ 18.000,00
Dotação: 0301 06 181 0033 2119 339040 00 00 00 00 0001	R\$ 2.000,00
Dotação: 0301 06 181 0033 2119 449052 00 00 00 00 0001	R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste Decreto o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE MAIO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração